

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior de Educação
Curso de Didáctica da Matemática e das Ciências
Grau de Mestre

Área Científica predominante: Educação

1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (*) (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Integração do Computador no Ensino da Matemática e das Ciências da Natureza	C	S	162	32 (TP)	6 ECTS	
Metodologias de Investigação em Educação	E	S	243	48 (T)	9 ECTS	
Temas Actuais em Educação para as Ciências	E/C	S	135	32 (TP)	5 ECTS	
Temas de Matemática e Ciências	C	S	270	32 (16TP+16P)	10 ECTS	

(*) De acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março, sobre a Classificação Nacional de Áreas de Formação (CNAF).

2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (*) (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Avaliação das Aprendizagens	E	S	189	32 (16T+16P)	7 ECTS	
Didáctica da Matemática e das Ciências da Natureza	E/C	S	432	64(32T+32P)	16 ECTS	
Metodologias de Investigação Aplicada	E/C	S	189	32 (16T+16P)	7 ECTS	

(*) De acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março, sobre a Classificação Nacional de Áreas de Formação (CNAF).

3.º e 4.º Semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (*) (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de apoio à dissertação ou projecto	E/C	A	243	120 (TP)	9 ECTS	
Dissertação ou Projecto	E/C	A	1377	40 (OT)	51 ECTS	

(*) De acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março, sobre a Classificação Nacional de Áreas de Formação (CNAF).

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15;

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

202792819

Despacho n.º 1369/2010

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Artística e Cultural na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, concedida por despacho de 17 de Agosto de 2009, de Sua Excia. o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, vem o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de

mestre em Gestão Artística e Cultural da Escola Superior de Educação deste Instituto, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

6 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Gestão Artística e Cultural.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Artes e Humanidades	AH	47
Ciências Sociais e Jurídicas	CSJ	31
<i>Total</i>		78

6.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Artes e Humanidades	AH	12
Ciências Sociais e Jurídicas	CSJ	
<i>Total</i>		12

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Escola Superior de Educação

Curso de Gestão Artística e Cultural

Grau de Mestre

Área Científica predominante: Artes e Humanidades

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão de Recursos Humanos	CSJ	Semestral	216	T: 16 P:16	8	
Artes Desenvolvimento e Cooperação Internacional	AH	Semestral	216	T: 16 P:32	8	
Gestão Operacional e Financeira	CSJ	Semestral	216	T: 16 P:32	8	
Opção I	AH	Semestral	162	TP: 32	6	Opção.

Opção I:

Artes Comunicação e Práticas Artísticas (AH);

Estudos Críticos (AH)

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Arte e Antropologia	CSJ	Semestral	162	TP:32	6	
Economia da Cultura	CSJ	Semestral	162	TP:32	6	
Metodologia de Investigação	AH/CSJ	Semestral	162	TP:32	6	
Programação Artística e Cultural	AH	Semestral	162	TP: 32	6	
Opção II	AH	Semestral	162	TP: 32	6	Opção.

Opção II:

Comportamento Organizacional (CSJ);

Enquadramento Jurídico (CSJ)

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Apoio ao Projecto	AH	Semestral	135	S:16	5	
Trabalho de Projecto	AH	Semestral	675	TC:48	25	

Legenda: T=Teóricas; TP=Teórico-Práticas; P=Práticas; OT=Orientação Tutorial; TC=Trabalho Campo.

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T:16;PL: 32.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.